

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2017-SESMA

Aos 9 dias do mês de Março do ano de 2017, o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decretos Municipais nº 47.429, de 24.01.2005, nº 64.684, de 01.10.2010, nº 48.804A, de 01.06.2005 e nº 74.245, de 14.02.2013, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 129/2016-SESMA, do processo nº 1587178/2015, homologado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, em 01/11/2016, registrou-se o preço oferecido pela empresa **J R COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES - ME**, CNPJ nº 22.129.569/0001-94, com sede na Travessa Cesar Pinheiro, nº 400, bairro: Centro, CEP: 68.700-070, Capanema/Pará, telefone: (91) 3462-1625, (91) 3462-3770, e-mail: prodentodontologica@hotmail.com, representado pelo Sr. **JOSÉ ROBERTO DO ROSÁRIO SILVA**, RG nº 1816161, CPF nº 318.277.562-68, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 e 71.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a futura e eventual **Aquisição de Equipamentos e Instrumentais Odontológicos, e, Material Técnico e Insumos Hospitalar**, para atender as necessidades dos pacientes que se encontram na enfermaria do Pronto Socorro Municipal Mário Pinotti (HPSM) da rede de serviço do município de Belém, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1 - Integram a presente Ata, A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo Primeiro – São **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** do presente registro de preço, na forma do **Decreto Municipal N.º 48.804A/2005**, os seguintes

Parágrafo Segundo – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de Belém poderá solicitar a utilização da presente Ata, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1- A partir desta data ficam registrados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA** os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **Aquisição de Equipamentos e Instrumentais Odontológicos, e, Material Técnico e Insumos Hospitalar**, para atender as necessidades dos pacientes que se encontram na enfermaria do Pronto Socorro Municipal Mário Pinotti (HPSM) da rede de serviço do município de Belém, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ MARCA/ MODELO / FABRICANTE/ GARANTIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	AFASTADOR ODONTOLÓGICO: afastador odontológico, material aço inoxidável, tipo minnesota	UNID.	10	R\$ 6,15	R\$ 61,50
02	ALAVANCA ODONTOLÓGICA: alavanca odontológica, material aço inoxidável, tipo apical características	UNID.	10	R\$ 29,50	R\$ 295,00
03	ALAVANCA ODONTOLÓGICA: alavanca odontológica, material aço inoxidável, tipo apical, características adicionais esquerda,	UNID.	10	R\$ 29,50	R\$ 295,00
04	ALAVANCA ODONTOLÓGICA: alavanca odontológica, material aço inoxidável, tipo apical, características adicionais direita, tamanho infantil,	UNID.	10	R\$ 29,50	R\$ 295,00
05	ALAVANCA ODONTOLÓGICA: alavanca odontológica, material aço	UNID.	10	R\$ 29,50	R\$ 295,00
06	ALAVANCA ODONTOLÓGICA: alavanca odontológica, material aço inoxidável, tipo seldin, características	UNID.	10	R\$ 29,50	R\$ 295,00

07	ALAVANCA ODONTOLÓGICA: alavanca odontológica, material aço inoxidável, tipo seldin, características	UNID.	10	R\$ 29,50	R\$ 295,00
08	APLICADOR ODONTOLÓGICO: aplicador odontológico, aplicação p/ cimento hidróxido de cálcio, material	UNID.	30	R\$ 17,45	R\$ 523,50
09	CAIXA: Caixa de aço inox perfurado 28x 14x 6 cm	UNID.	5	R\$ 249,80	R\$ 1.249,00
10	CANETA ALTA ROTAÇÃO: caneta alta rotação, material rolamento rolamento cerâmica, velocidade máxima velocidade máxima maior 400.000 rpm.	UNID.	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
11	CABO BISTURI: cabo bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 3, aplicação cirurgia, comprimento 17 cm	UNID.	12	R\$ 8,00	R\$ 96,00
12	CABO ESPELHO BUCAL: cabo espelho bucal, material alumínio, característica adicional colorido, formato redondo,	UNID.	30	R\$ 2,60	R\$ 78,00
13	BROCA: Contra-ângulo (Autoclavável; seguir a mesma marca comercial do micro-motor)	UNID.	1	R\$ 2.310,00	R\$ 2.310,00

14	CURETA PERIODONTAL: cureta periodontal, material aço inoxidável, tipo mccall, modelo 13- 14, características	UNID.	30	R\$ 42,80	R\$ 1.284,00
15	CURETA PERIODONTAL: cureta periodontal, material aço inoxidável, tipo gracey, modelo 5-6	UNID.	30	R\$ 39,60	R\$ 1.188,00
16	CURETA: cureta, material aço inoxidável, referência nº 85, formato côncavo corpo duplo, aplicação cirurgia, tipo lucas,	UNID.	10	R\$ 29,50	R\$ 295,00
17	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO: escavador - uso odontológico, material aço inoxidável, característica	UNID.	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
18	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO: escavador - uso odontológico, material aço inoxidável, característica	UNID.	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
19	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA: espátula odontológica, material aço inoxidável, modelo comum, tamanho nº	UNID.	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
20	ESPÁTULA: Espátula dupla nº 7	UNID.	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00

21	ESPÁTULA: Espátula para inserção de resina nº 1	UNID.	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00
22	ESPELHO: Espelho Clínico Bucal Plano	UNID.	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
23	ESTOJO: Estojo de aço inox perfurado 18x 8x 3 cm	UNID.	5	R\$ 46,20	R\$ 231,00
24	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO: fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo infantil, número 1, tipo uso autoclavável	UNID.	10	R\$ 67,00	R\$ 670,00
25	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO: fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, número 16, características	UNID.	10	R\$ 67,00	R\$ 670,00
26	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO: fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo infantil, número 17, características	UNID.	10	R\$ 67,00	R\$ 670,00
27	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO: fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo infantil, número 18 I, características	UNID.	10	R\$ 67,00	R\$ 670,00

28	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO: fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, número 18 r, características	UNID.	10	R\$ 67,00	R\$ 670,00
29	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO: fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, número 65, características	UNID.	10	R\$ 67,00	R\$ 670,00
30	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO: fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, número 69, características	UNID.	10	R\$ 67,00	R\$ 670,00
31	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO: fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, número 150, características	UNID.	10	R\$ 67,00	R\$ 670,00
32	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO: fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, número 151, características	UNID.	10	R\$ 67,00	R\$ 670,00
33	FÓRCEPS: fórceps, material aço inoxidável, tipo simpson-braun, tamanho 33 cm	UNID.	10	R\$ 69,90	R\$ 699,00
34	VÁLVULA DE CONTROLE DE FLUXO: a válvula reduzora para rede canalizada ar comprimido - utilizada como	UNID.	1	R\$ 228,00	R\$ 228,00

35	LIMA MANUAL: Lima dupla de Seldin n° 11	UNID.	10	R\$ 57,50	R\$ 575,00
36	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO: equipamento odontológico, tipo p/ endodontia, aspecto físico motor de bancada, fonte	UNID.	1	R\$ 769,00	R\$ 769,00
37	PEDRA AFIAR: Pedra para afiação Goiva	UNID.	5	R\$ 22,95	R\$ 114,75
38	PINÇA ODONTOLÓGICA: pinça odontológica, material aço inoxidável, tamanho cerca de 17 cm, referência 317,	UNID.	30	R\$ 8,90	R\$ 267,00
39	PINÇA CIRÚRGICA: pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo kelly, tipo ponta curva, comprimento 16 cm, tipo cabo com	UNID.	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
40	PINÇA CIRÚRGICA: pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo kelly, tipo ponta ponta reta, comprimento 16	UNID.	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
41	PORTA-AGULHA: porta-agulha, material aço inoxidável, tipo mayo hegar, comprimento 14 cm	UNID.	10	R\$ 28,10	R\$ 281,00

42	SERINGA: seringa, material aço inoxidável, tipo uso autoclavável, capacidade 1,80 ml, características adicionais retrocarga,	UNID.	30	R\$ 33,00	R\$ 990,00
43	DESCOLADOR: descolador, material aço inoxidável, tipo formato destaca perióstico, modelo sindesmótomo	UNID.	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
44	SONDA ODONTOLÓGICA: sonda odontológica, material aço inoxidável, tipo exploradora, modelo nº 05, tipo cabo	UNID.	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
45	SONDA ODONTOLÓGICA: sonda odontológica, material aço inoxidável, tipo periodontal, características	UNID.	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
46	TESOURA: tesoura, material aço inoxidável, comprimento 11,5 cm, tipo ponta curva, tipo íris	UNID.	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
47	TESOURA: tesoura, material aço inoxidável, comprimento 10,5 cm, tipo ponta reta, tipo íris	UNID.	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
48	EQUIPO ODONTOLÓGICO: equipo odontológico, material estrutura em aço, pintura eletrostática, terminais seringa tríplice, 2 term. borden, term.	UNID.	1	R\$ 19.737,00	R\$ 19.737,00

49	AGULHA: agulha, tipo agulha gengival, tamanho 30g curta, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel trifacetado, tipo conexão adaptável à seringa carpule, características	CAIXA (100 UNID.)	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
50	MATERIAL DE SOBREVIVENCIA: Anestésico Mepivacaína sem vasoconstritor	CAIXA (50 UNID.)	5	R\$ 56,44	R\$ 282,20
51	MATERIAL DE SOBREVIVENCIA: Anestésico Prilocaína com vasoconstritor (cx com 50 tubetes de 1,8 ml)	CAIXA (50 UNID.)	5	R\$ 48,60	R\$ 243,00
52	LIDOCAÍNA CLORIDRATO: lidocaína cloridrato, dosagem 5%, apresentação pomada	BISNAGA 10,00 G	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
53	BROCA ALTA ROTAÇÃO: broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipohaste haste regular, tipo	UNID.	30	R\$ 1,80	R\$ 54,00
54	BROCA ALTA ROTAÇÃO: broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipohaste haste regular, tipo	UNID.	30	R\$ 1,80	R\$ 54,00
55	BROCA ALTA ROTAÇÃO: broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato tronco cônica, característica	UNID.	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00

56	BROCA ALTA ROTAÇÃO: broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cônica, característica adicional topo em	UNID.	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
57	BROCA ALTA ROTAÇÃO: broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cônica, característica adicional dupla, tipo	UNID.	10	R\$ 1,80	R\$ 18,00
58	BROCA ALTA ROTAÇÃO: broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cilíndrica, tipo haste haste regular, tipo	UNID.	10	R\$ 2,45	R\$ 24,50
59	BROQUEIRO: broqueiro, material alumínio, modelo estojo aberto, capacidade cerca de 20 brocas, esterilidade	UNID.	5	R\$ 44,16	R\$ 220,80
60	CIMENTO ODONTOLÓGICO: cimento odontológico, tipo temporário, composição óxido de zinco e eugenol,	UNID.	5	R\$ 60,08	R\$ 30,40
61	CLOREXIDINA DIGLUCONATO: clorexidina digluconato, concentração 0,12%, forma farmacêutica colutório	FRASCO 1.000,00 ML	60	R\$ 29,45	R\$ 1.767,00
62	FIO DENTAL: fio dental, material resina termoplástica/cera e essência, comprimento 100 m, tipo regular, sabor	ROLO 100,00 M	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00

63	SOLUÇÃO: solução, composição hipertônica, outros componentes p/ neutralização de ác. fluorídrico e derivados,	FRASCO 180,00 ML	20	R\$ 4,40	R\$ 88,00
64	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO: hidróxido de cálcio, aspecto físico pó	UNID.	5	R\$ 39,80	R\$ 199,00
65	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO: cimento de ionômero de vidro, tipo forração, ativação autopolimerizável,	UNID.	5	R\$ 39,40	R\$ 197,00
66	PASTA PROFILÁTICA: pasta profilática, composição básica pedra pomes, composição lauril sulfato desódio	BISNAGA 50,00 G	5	R\$ 18,60	R\$ 93,00
67	ÓCULOS PROTEÇÃO: Óculos de Proteção (anti-embaçante)	UNID.	5	R\$ 14,80	R\$ 74,00
68	ÓLEO LUBRIFICANTE: Óleo de lubrificação para caneta de baixa e alta rotação	UNID.	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
69	RASPADOR - PEÇAS E ACESSÓRIOS: Raspador de língua em Polietileno ou PVC, com cerdas	UNID.	200	R\$ 9,32	R\$ 1.864,00

70	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO: tira abrasiva - uso odontológico, material aço inoxidável + óxido de alumínio,tipo centro	EMBALAGEM 150,00 UM	5	R\$ 19,40	R\$ 97,00
71	VERNIZ DENTÁRIO: verniz dentário, composição c/ fluoreto de sódio	EMBALAGEM 10,00 ML	5	R\$ 23,15	R\$ 115,75
VALOR TOTAL					R\$52.083,40
Valor por extenso: Cinquenta e dois mil, oitenta e três Reais e quarenta centavos.					

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PMB mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo Primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 - A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à SESMA convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não receber Nota de Empenho;
- d) houver razões de interesse público.

Parágrafo Primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A presente Ata será divulgada no site da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**: www.belem.pa.gov.br

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

9.1 - Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata:

- a) Encaminhar ofício cientificando o órgão gerenciador da efetivação da contratação decorrente da presente ata;
- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
- d) Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento.

9.2 - Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**:

- a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata deverá ser registrada no **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO**, na data da publicação do seu extrato, conforme prescreve o art. 6º, VII da resolução 11.535/2014 –TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 129/2016 e a proposta da empresa.

Parágrafo Primeiro: Na ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, o prestador de serviço deverá dispor de Certificação Digital, nos termos da resolução nº 11.536/2014 - TCM.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.884A/2005-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA** assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Belém/PA, 09 de Março de 2017.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSÉ ROBERTO DO ROSÁRIO SILVA
J R COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES - ME